



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

LEI 4.807

De 22 de maio de 2018.

PROJETO DE LEI Nº 040/18-E

De 02 de maio de 2018

AUTÓGRAFO Nº 4.806 de 21/05/2018

(De autoria do Poder Executivo)

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 385.943,44 (trezentos e oitenta e cinco mil, novecentos e quarenta e três reais e quarenta e quatro centavos).

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 385.943,44 (trezentos e oitenta e cinco mil, novecentos e quarenta e três reais e quarenta e quatro centavos), no orçamento vigente:

(484) 01.10.01.08.244.0038.2092.3.3.90.30R\$ 45.000,00

Fonte: Tesouro

Material de Consumo

Programa de Proteção Social Básica

(484) 01.10.01.08.244.0038.2092.3.3.90.30R\$ 24.200,00

Fonte: Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Material de Consumo

Programa de Proteção Social Básica

(486) 01.10.01.08.244.0038.2092.3.3.90.39R\$ 28.600,00

Fonte: Tesouro

Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica

Programa de Proteção Social Básica

(486) 01.10.01.08.244.0038.2092.3.3.90.39R\$ 63.904,00

Fonte: Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica

Programa de Proteção Social Básica



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

(489) 01.10.01.08.244.0038.209.3.3.90.30R\$ 22.084,01
Fonte: Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica
Programa de Proteção Social Especial

(491) 01.10.01.08.244.0038.209.3.3.90.39R\$ 22.000,00
Fonte: Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica
Programa de Proteção Social Especial

(494) 01.10.01.08.244.0038.2210.3.3.50.43R\$ 155,43
Fonte: Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
Subvenções Sociais
Programa de Proteção Social Especial de alta Complexidade – BL PSEAC FNAS

(496) 01.10.01.08.244.0038.2211.3.3.90.30R\$ 10.000,00
Fonte: Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Material de Consumo
Bloco Proteção Social Especial de Media Complexidade – BL PSEMC FNAS

(504) 01.10.01.08.244.0038.2212.4.4.90.52R\$100.000,00
Fonte: Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Equipamento e Material Permanente
Bloco Índice Gestão Descentralizada PBF- BL GBF FNAS

(500) 01.10.01.08.244.0038.2212.3.3.90.30R\$ 30.000,00
Fonte: Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Material de Consumo
Bloco Índice Gestão Descentralizada PBF- BL GBF FNAS

(509) 01.10.01.08.244.0038.2213.4.4.90.52R\$ 40.000,00
Fonte: Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Equipamento e Material Permanente
Bloco Índice Gestão Descentralizada SUAS- BL GSUAS FNAS

TOTAL:R\$ 385.943,44

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:

I - anulação parcial das seguintes dotações:

(475) 01.10.01.08.244.0037.2090.3.3.90.30R\$ 19.000,00
Fonte: Tesouro
Material de Consumo
Manutenção do Bem Estar Social

(476) 01.10.01.08.244.0037.2090.3.3.90.36R\$ 18.000,00
Fonte: Tesouro
Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Física
Manutenção do Bem Estar Social

Ch



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

(477) 01.10.01.08.244.0037.2090.3.3.90.39R\$ 5.000,00

Fonte: Tesouro
Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica
Manutenção do Bem Estar Social

(478) 01.10.01.08.244.0037.2090.3.3.90.47R\$ 11.600,00

Fonte: Tesouro
Obrigações Tributárias e Contributivas
Manutenção do Bem Estar Social

(480) 01.10.01.08.244.0037.2090.4.4.90.52R\$ 20.000,00

Fonte: Tesouro
Equipamento e Material Permanente
Manutenção do Bem Estar Social

(489) 01.10.01.08.244.0038.2093.3.3.90.30R\$ 35.000,00

Fonte: Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados
Material de Consumo
Programa de Proteção Social Especial

(490) 01.10.01.08.244.0038.2093.3.3.90.36R\$ 1.000,00

Fonte: Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados
Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Física
Programa de Proteção Social Especial

(491) 01.10.01.08.244.0038.2093.3.3.90.39R\$ 17.500,00

Fonte: Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados
Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica
Programa de Proteção Social Especial

(492) 01.10.01.08.244.0038.2093.3.3.90.47R\$ 500,00

Fonte: Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados
Obrigações Tributárias e Contributivas
Programa de Proteção Social Especial

(497) 01.10.01.08.244.0038.2211.3.3.90.36R\$ 10.000,00

Fonte: Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Física
Bloco Proteção Social Especial de Média Complexidade – BL PSEMC FNAS

II - superávit financeiro, apurado no exercício anterior, referente a saldos de reprogramação de recursos, no valor de R\$ 78.343,44 (setenta e oito mil, trezentos e quarenta e três reais e quarenta e quatro centavos) transferidos pela Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social ao Fundo Municipal de Assistência Social do município nos programas de proteção social básica e especial de média e alta complexidade.

III - superávit financeiro, apurado no exercício anterior, referente a saldos de reprogramação de recursos, no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) transferidos pelo Fundo Nacional de Assistência Social ao Fundo Municipal de Assistência Social do município nos programas Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família.

CA



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

Art. 3º Ficam alterados os anexos das Leis 4.690 de 19/07/2017, Lei 4.691, de 19/07/2017, Lei 4.740 de 15/12/2017.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 22/05/2018

**CLAUDIO JOSÉ DE GÓES
PREFEITO**

**Publicada em 22 de maio de 2018, no Átrio do Paço Municipal
Aprovado na 13ª Sessão Extraordinária de 21/05/2018**

/mgsm.-